



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 10.486 =

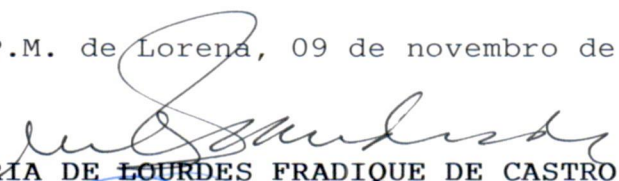
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

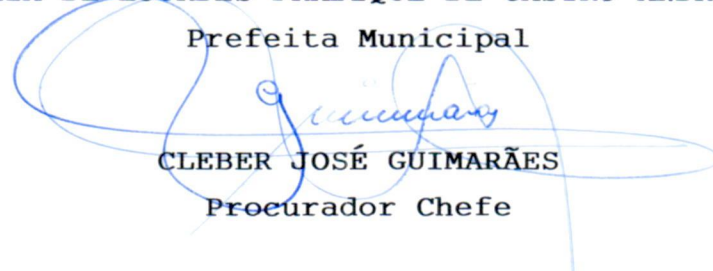
R E S O L V E :

Advertir no dia 09 de novembro de 1995 a servidora
MARIA DAS GRAÇAS PONTES, Registro nº 3.792, Merendeira, Nível
"1B", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lo-
tado no Departamento de Merenda Escolar da Secretaria da Educa-
ção desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto
na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de
maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação